

PORTARIA FUNEDAS N.º 533 - 26 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: Delega competência com fulcro no § 1.º, artigo 17 do Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar **HÉLCIO DOS SANTOS**, Diretor Financeiro da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, portador do RG n.º 4.876.456-8/PR, a competência para realização das assinaturas das Notas de Despesas, emitidas pelo setor de contabilidade da FUNEDAS.

Parágrafo único – A designação poderá ser revogada a qualquer momento pelo Diretor Presidente da Fundação.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo